



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 122/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: **Andrisa Medronha**

Objeto da Contratação: Serviço de transporte rodoviário para ambulância zero km de São Paulo para Porto Alegre

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessita-se de contratação de serviço de transporte rodoviário para ambulância zero km de São Paulo para Porto Alegre. O Transporte será feito através de parceria com outros municípios, através de rateio para a redução de despesas, onde Cristal ficará responsável pelo pagamento no valor citado de R\$7.350,00.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	01	Serviço de transporte rodoviário de São Paulo para Porto Alegre

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Viabilidade e segurança do serviço de transporte

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Serviço de transporte rodoviário

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE- LEI 14133/2021

Dispensa por limite bens / serviços comuns – valor R\$59.906,02. Art. 75, II



JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Contratação por item, tendo em vista que são itens com especificações diferentes.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Obter o serviço de transporte rodoviário de veículo AMBULÂNCIA SAMU zero km de São Paulo para Porto Alegre

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando se tratar por contratação de serviço, não haverá providências a serem adotadas referente a adequação por parte da administração pública.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

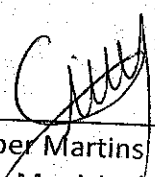
IMPACTOS AMBIENTAIS

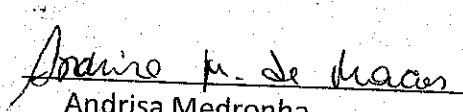
No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 17 de março de 2025.


Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde


Andrisa Medronha
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow